

# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**INDICAÇÃO Nº** 7651 11

|                     |                 |               |            |
|---------------------|-----------------|---------------|------------|
| Protocolo:          | <u>33694</u>    |               |            |
| Data:               | <u>26/10/11</u> | Hora:         | <u>834</u> |
| Ofício:             | _____           |               |            |
| Aprovado na         | <u>32</u>       | SO, realizada | _____      |
| em                  | <u>26/10/11</u> | _____         | adendo     |
| _____<br>Presidente |                 |               |            |

**Assunto:** Fechamento de vala no entorno do EMEIF Chácara Vista-Linda  
no exercício da Presidência

Bertioga, 25 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

PR. CLAYTON FERNANDES  
Vice Presidente

**Marcelo Heleno Vilares**, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

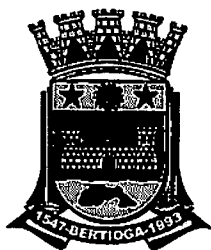
Este Vereador recebeu e-mail da Sra. Diretora do EMEIF Chácara Vista Linda que retratou problemas naquela unidade educacional.

Entre este assunto o e-mail também relata divergências quanto a implantação do ciclo na rede municipal de ensino, porém, como exposto no próprio correio eletrônico, tal matéria ainda pende de resposta da S.E., focando-nos, por conseguinte, ao tema exposto na ementa desta indicação.

O problema relatado é atinente a uma vala com córrego de esgoto aberto na frente de terreno baldio contíguo a unidade escolar que, nos dias de chuva, provoca transbordo, potencializando o contágio de enfermidades nos alunos e servidores, além de toda a população transeunte.

Já nos dias de sol, ocorre a evaporação do esgoto acumulado contaminando o ar e prejudicando a respiração das citadas pessoas.

Logo, como o problema é de fácil solução, espera-se que por medida de cautela e, mormente de saneamento básico, tal vala seja canalizada e fechada através de mecanismos técnicos a serem realizados pela competente secretaria do executivo, sanando, de uma vez por todas, reclamações neste sentido, quais não deveriam mais existir em uma sociedade que pretende ser organizada.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Feitas estas considerações indica ao executivo municipal que adote urgentemente medidas para sanar o evento citado e, observados os preceitos regimentais essa é a indicação que vai devidamente subscrita cabendo a serventia desta Casa encaminhar ofício a unidade escolar EMEIF Chácara Vista Linda dando conta do teor desta indicação que vai devidamente subscrita.

**Ver. MARCELO HELENO VILARES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bertioga**

**Ney Lyra**  
Vereador

**PR. CLAYTON FERNANDES**  
Vice Presidente

**Renatinho**  
Vereador PT ★

**Orvando da Silva**  
Vereador

**Adiel Pereira**  
Vereador

**Toninho Rodrigues**  
Vereador